



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.241, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento aos efeitos da pandemia de COVID-19, provocada pelo coronavírus SARS Cov2, durante a Fase de Transição do Plano São Paulo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o anúncio do Governo do Estado de São Paulo no dia 16 de abril de 2021 em que classifica a Região de Franca na "Fase de Transição" do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem claras e atualizadas tais medidas;

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 74, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Mantém-se o disposto no Decreto Municipal nº. 11.172, de 16 de janeiro de 2021, adotando-se as medidas de quarentena previstas na Fase de Transição do Plano São Paulo em conformidade com o ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor as 00h00 do dia 18 de abril de 2021 e se estende até às 23h59 do dia 30 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário, inclusive o Decreto Municipal nº. 11.237 de 09 de abril de 2021.

Parágrafo Único – As medidas da Fase de Transição seguem as datas e respectivos horários de funcionamento das atividades constantes no ANEXO ÚNICO.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de abril de 2021.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

18 DE ABRIL A 23 DE ABRIL

ATIVIDADES COMERCIAIS
Horário: 11h às 19h

ATIVIDADES RELIGIOSAS
Com restrições

24 DE ABRIL A 30 DE ABRIL

ATIVIDADES COMERCIAIS
Horário: 11h às 19h

ATIVIDADES RELIGIOSAS
Com restrições

SERVIÇOS GERAIS

RESTAURANTES E SIMILARES
Horário: 11h às 19h

SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA
Horário: 11h às 19h

ATIVIDADES CULTURAIS
Horário: 11h às 19h

ACADEMIAS
Atendimento presencial, durante 8 horas, entre 6h e 19h.

25% DA CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E APLICAÇÃO DE PROTOCOLOS SANITÁRIOS RIGOROSOS

TOQUE DE RECOLHER: 20H ÀS 5H

TELETRABALHO PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NÃO ESSENCIAIS

TAKE AWAY E DRIVE-THRU PERMITIDO ENTRE 05H E 20H | DELIVERY PERMITIDO 24 HORAS

Escritórios em geral e Atividades Administrativas

- Preferencialmente atividade de teletrabalho.

Repartições de Administração Pública Municipal (exceto secretarias e serviços essenciais)

- Preferencialmente atividade de teletrabalho.
- As repartições municipais deverão designar número suficiente para atendimento essencial à população.

Estabelecimentos Comerciais (Comércio em geral)

- Permitido o atendimento presencial limitado a 25% (vinte e cinco por cento) de sua capacidade total no horário das 11h às 19h.
- Permitida a comercialização através da retirada de produtos no local (take-away) e janela do carro (drive-thru) de 5h às 20h e entrega na casa do comprador (delivery) por 24h.
- Adoção dos protocolos geral e setorial específicos constantes no Plano São Paulo.

Shoppings e Galerias

- Permitido o atendimento presencial limitado a 25% (vinte e cinco por cento) de sua capacidade total no horário das 11h às 19h.
- Permitida a comercialização através da retirada de produtos no local (take-away) e janela do carro (drive-thru) de 5h às 20h e entrega na casa do comprador (delivery) por 24h.
- Adoção dos protocolos geral e setorial específicos constantes no Plano São Paulo.

Comércio varejistas de mercadorias: lojas de conveniência

- Venda de bebidas alcoólicas: após às 6h e até às 20h.

Restaurantes e similares, Bares e Padarias

Período de 18 a 23 de abril de 2021:

- Proibido atendimento presencial.
- Permitida a comercialização através da retirada de produtos no local (take-away) e janela do carro (drive-thru) de 5h às 20h e entrega na casa do comprador (delivery) por 24h.
- Padarias podem funcionar seguindo as regras de supermercado, proibido o consumo no local.

Período de 24 a 30 de abril de 2021:

Restaurantes e similares, Padarias

- Permitido o atendimento presencial limitado a 25% (vinte e cinco por cento) de sua capacidade total no horário das 11h às 19h.
- Permitida a comercialização através da retirada de produtos no local (take-away) e janela do carro (drive-thru) de 5h às 20h e entrega na casa do comprador (delivery) por 24h.
- Adoção dos protocolos geral e setorial específicos constantes no Plano São Paulo.

Escolas

- Aulas na rede municipal de ensino em forma remota e demais atividades escolares serão disciplinadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- Recomendação para que a rede privada regular e cursos livres sigam o mesmo procedimento da rede municipal ou respeitem o limite de 35% de alunos matriculados nas atividades presenciais.

Esportes

Período de 18 a 23 de abril de 2021:

- Eventos coletivos profissionais – Permitidos sem a presença de público e com adoção dos protocolos sanitários previstos no Plano São Paulo.
- Eventos coletivos amadores e de lazer - Suspensos.
- Academias de esportes de todas as modalidades - atividade não permitida.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013
e Assessora de Imprensa
Lucas H. Rinaldi - Seção de Comunicação
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
José Conrado Dias Netto - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Éder Brazão - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Lucas Eduardo de Souza - Secretário de Saúde
Marcos A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Gilson Pelizaro - Vice-Presidente
Ilton Sérgio Ferreira - 1º Secretária
Lurdinha Granzotte - 2ª Secretária

Período de 24 a 30 de abril de 2021:

Academias de Esportes de todas as modalidades e Centros de Ginásticas

- Permitido o atendimento presencial limitado a 25% (vinte e cinco por cento) de sua capacidade total, durante 8 horas, entre 06h e 19h.
- Adoção dos protocolos geral e setorial específicos constantes no Plano São Paulo.

Atividades Religiosas

- Permitido a realização de atividades presenciais coletivas (como missas e cultos) limitado a 25% (vinte e cinco por cento) de sua capacidade total.
- Adoção dos protocolos geral e setorial específicos constantes no Plano São Paulo.

Eventos, convenções e atividades culturais

Período de 18 a 23 de abril de 2021:

- Atividade não permitida.

Período de 24 a 30 de abril de 2021:

Atividades Culturais

- Permitido a realização de atividades limitado a 25% (vinte e cinco por cento) de sua capacidade total no período das 11h às 19h.
- Adoção dos protocolos geral e setorial específicos constantes no Plano São Paulo.

Salões de beleza e barbearias

Período de 18 a 23 de abril de 2021:

- Atividade não permitida.

Período de 24 a 30 de abril de 2021:

- Atividade permitida limitada a 25% (vinte e cinco por cento) de sua capacidade total no período das 11h às 19h.
- Adoção dos protocolos geral e setorial específicos constantes no Plano São Paulo.

DECRETO Nº 11.238, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Declara imune ao corte os indivíduos arbóreos localizados no município que especifica

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 50 da Lei Complementar Municipal 09 de 26 de novembro de 1996 e no artigo 15 da Lei Municipal 8.104 de 14 de julho de 2014 e considerando, ainda, o constate no Processo Administrativo nº 2020038194.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas imunes ao corte os seguintes indivíduos arbóreos localizados no Município de Franca:

I – Um exemplar da espécie Buriti (*Mauritia flexuosa*), localizada na Praça dos Angicos – Bosque Jácomo Filetto, na Rua Comandante Salgado, no Jardim Francano;

II – Um exemplar de Jequitibá-rosa (*Cariniana legalis*), localizado na Escola Estadual Barão da Franca, na Rua Francisco Marcolino, nº 875;

III – Dois exemplares de Palmeiras Imperiais (*Roystonea oleracea*), ambos localizados na Praça Dom Pedro II, na Rua Júlio Cardoso, Centro;

IV – Um exemplar de Pau-de-rosas (*Physocalymma scaberrimum*), presente no cruzamento das Avenidas São Francisco de Assis e São Pedro, no bairro City Petrópolis;

V – Dois exemplares de Figueiras (*Ficus elástica*) localizadas na Rua Benedito Merlino;

VI – Um exemplar de Paineira (*Ceiba pubiflora*) localizada entre as Ruas Professor Júlio César D' Elia e Professor José Garcia Freitas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 12 de abril de 2021.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 11.240, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a criação e a nomeação de membros para compor o Grupo de Trabalho para análise da proposta de elaboração do Novo Código de Edificações do Município de Franca, junto a Secretaria de Infraestrutura e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Criado o Grupo de Trabalho para análise da proposta de elaboração do Novo Código de Edificações do Município de Franca, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Único – O Grupo de Trabalho para análise da proposta de elaboração do Novo Código de Edificações do Município de Franca será presidido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Arquiteto Nicola Rossano Costa, e será composto pelos seguintes membros:

1. Aline Manon Salomão Silva Maia, Secretaria de Infraestrutura;
2. Pedro Henrique Lins Soares Silveira, Secretaria de Infraestrutura;
3. Marciel Montalvane Barbosa, Secretaria de Infraestrutura;
4. Marcelo do Nascimento Varollo, Procuradoria Geral do Município;
5. Jerônimo Sergio Pinto, Secretaria de Finanças;
6. Camila Barcelos de Castro Coelho, Secretaria de Saúde;
7. Pedro Silva Garcia, Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
8. Mauricio de Azevedo Valentini, representante da Universidade de Franca – UNIFRAN;
9. Consuelo Carletto, representante da Universidade de Franca – UNIFRAN;
10. Leandro Gaspar Conterato, representante do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF;
11. Elvira Godiva Junqueira, representante da Universidade Anhanguera de Franca
12. João Theodoro Feres Sobrinho, Engenheiro Civil representante da Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano do Brasil - ALFA
13. Júlio César Cheade, Engenheiro Civil representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos da Região de Franca - AERF
14. Ítalo Roberto dos Santos Mazzucatto, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB-núcleo Franca

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de abril de 2021.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Constitui e nomeia a Junta Médica Oficial do Município para análise e homologação de laudos e atestados médicos exclusivamente para os fins previstos no Decreto Municipal nº 11.231 de 05 de abril de 2021 e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o previsto no §2º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 11.231 de 05 de abril de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Junta Médica Municipal para proceder a análise dos laudos médicos dos servidores da Administração Direta, observando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 11.231 de 05 de abril de 2021 e legislações federais que disciplinam o tema, para determinar o enquadramento, ou não, dos servidores no grupo de risco para Covid-19.

Parágrafo Único - Sob a presidência do primeiro dos nomeados, a Junta Médica será composta pelos seguintes servidores:

1. Raul Hellu Junior, matrícula 11.479;
2. Sérgio Bueno Barbosa Lima, matrícula 16.515;
3. Reinaldo Mellem Kairala, matrícula 14.885;

Art. 2º - Os profissionais nomeados para compor a Junta Médica Oficial serão convocados sempre que houver necessidade identificada pelo serviço de medicina de saúde ocupacional, através do SIAS – Serviço Integrado de Atendimento ao Servidor.

Art. 3º - Concluídas as análises, a Junta Médica deverá submeter os processos administrativos ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos para adoção das medidas legais cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de abril de 2021.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETOMADA DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e em conformidade com o regramento estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, e, considerando ainda Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020, comunica que, a partir de então, foram retomados os prazos de validade dos concursos públicos e processos seletivos.

Comunica ainda os prazos de validade dos concursos públicos e processos seletivos passam a ser:

CONCURSOS PÚBLICOS	PRAZO DE VIGÊNCIA
01/2018	03/05/2021
02/2018	02/07/2021
03/2018	03/05/2021
01/2019	21/08/2021
02/2019	04/09/2021
03/2019	14/07/2021
05/2019	05/11/2021
PROCESSOS SELETIVOS	PRAZO DE VIGÊNCIA
01/2020	03/07/2021

Prefeitura Municipal de Franca, aos 16 de abril de 2021.
MARINA LANA MATTOS MAENZA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2020 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA AS DESISTÊNCIAS DE: Amanda Aparecida Cintra Araújo, Larissa Minchio de Oliveira, Victor Hugo Bacagini Castanheira, Felipe Miguel Ferreira Soares, Gabriel Pereira Macedo, Leonardo Santos Rodrigues, Lucas Antonio Monteiro, Isabella Vitória Reis de Sousa, Maria Vitória Silva Barros e Alexandre Aparecido da Rocha (Administração), Bianca Roberts Ito e Maria Isabella de Souza Melo (Agronomia), Samanta Stephanie Nardi e Beatriz Cristina Pereira Braga (Biomedicina), Larissa Cristina de Souza (Ciências Contábeis), Mateus Ferreira Gomes (Ciências da Computação), Renan Elio Dias de Oliveira, Suraia Palimara Silva Luchesi, Wesley Luis Edson Palmeiras Ferreira, Gustavo Henrique Fernandes, João Pedro Monferdini, Guilherme Silva, Nathalia Gimenes Quiereguini, Gabriela Santos Andrade, Júlia Cintra Ferreira, Matheus Rangel Libutti, Thalita Martins Matias, Jessica Cristina Rodrigues Lima e Camila Alves Queiroz, (Direito), Juliana Magalhães Buck (Engenharia Agrônômica), Pedro Victor Meira Lopes (Engenharia de Produção) e João Paulo Pereira, Maria Laura Lucas Natal e Nilson de Oliveira Silva Junior (Farmácia) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 001/2020 – ESTAGIÁRIOS. Considerando a declaração de estado de emergência no Município de Franca para enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19, estabelecida através do decreto municipal nº 11.018, de 19 de março de 2020, o candidato deverá, nos dias 19, 20 e 22 de abril de 2021, enviar via e-mail à Divisão de Pessoal e Recursos Humanos, para o endereço eletrônico estagio@franca.sp.gov.br, das 10:00 às 14:00 horas, contendo os seguintes documentos digitalizados: RG e CPF (original), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência, Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Curso
57º	Fabio Jesus da Silva Coelho	Administração
58º	Heloísa Gonçalves	Administração
59º	Luiza Augusta Clementino	Administração
60º	Luan de Freitas Fonseca	Administração
61º	Vinícius Montalvão Siqueira Silva	Administração
62º	Rívia Araújo Rodrigues	Administração
63º	Mariana Nogueira Purgano	Administração
64º	Beatriz Silva Arantes	Administração
65º	João Vitor Dupim do Rosario	Administração

66º	Lauany Barbosa Manochio	Administração
67º	Pedro Henrique Couto Borges	Administração
7º	Kleiton Vieira Rodrigues	Agronomia
8º	Yago Alexandre Barbi Pereira	Agronomia
1º PCD	Maria Julia Medeiros da Costa	Biomedicina
3º	Isabela Silva Castro	Biomedicina
7º	Elcio Marcos Dias Junior	Ciências Contábeis
8º	Mirian Fernanda Soares	Ciências Contábeis
9º	Nicolly Paula Oliveira	Ciências Contábeis
5º	Guilherme Alves Lourenço	Ciências da Computação
92º	Jorge Pompeu de Souza Neto	Direito
93º	Tatiane Elise Lima	Direito
94º	Beatriz Rossato Pedigone	Direito
95º	Henrique Guazzelli Barrella	Direito
96º	Ana Beatriz Imori dos Santos	Direito
97º	Maria Eduarda Araujo Lombardi	Direito
98º	Brenda Schiezero Guimaro	Direito
99º	Ana Laura Oliveira Costa	Direito
100º	Lucas Macedo Gera	Direito
101º	Valentina Vilas Boas Salomão	Direito
102º	Rafael Barbosa Alonso	Direito
103º	Yasmin de Oliveira Silva	Direito
104º	Luísa Monteiro Silva	Direito
105º	João Pedro Vianna Martins da Costa	Direito
106º	Júlia Ferrante Marteli	Direito
107º	Maria Victória Neves Canali	Direito
108º	Priscila Isabel Mendes Ribeiro	Direito
109º	Maisa Rodrigues de Oliveira	Direito
110º	Alexandre Bolzani Morello	Direito
111º	Laura Santos Pereira de Castro	Direito
112º	Luiz Felipe de Aragão Passos	Direito
3º	Murilo Carvalho Carrijo	Engenharia Agrônoma
19º	Luana Moreno dos Santos	Engenharia de Produção
4º	Hannah Faccioli	Farmácia
5º	Isabela Barbosa Oliveira	Farmácia
6º	Daniela Avelar Costa	Farmácia

Franca, 17 de abril de 2021.
 Luciane Aparecida Furlan
 Chefe da Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2018, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 19, 20 e 22 de abril de 2021, no horário das 9h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, CNH – Carteira de Habilitação (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovação de Experiência (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovante de Escolaridade (Diploma/Histórico Escolar) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Carteira de vacinação, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
45º	Jeisa Ribeiro Silveira Dos Santos	Enfermeiro
46º	Rafael Furini	Enfermeiro
47º	Vitor Henrique Silva Dos Santos	Enfermeiro
73º	Cyl Farney Donizeti Errera Junior	Escriturário

Franca, 17 de abril de 2021.
 Luciane Aparecida Furlan
 Chefe da Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 002/2018, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 19, 20 e 22 de abril de 2021, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, CNH – Carteira de Habilitação (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovação de Experiência (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovante de Escolaridade (Diploma/Histórico Escolar) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Carteira de vacinação, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
17º	Antônio Carlos Messias Filho	Guarda Civil – 1ª Classe

Franca, 17 de abril de 2021.
Luciane Aparecida Furlan
Chefe da Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2019, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 19, 20 e 22 de abril de 2021, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, CNH – Carteira de Habilitação (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovação de Experiência (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovante de Escolaridade (Diploma/Histórico Escolar) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Carteira de vacinação, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
1º	Vanessa Guimarães Pimenta	Agente De Controle De Vetores – PPI/VS
63º	Clides Vitor Alves Da Silva	Técnico Em Enfermagem
64º	Lucineia Cavalcante De Souza	Técnico Em Enfermagem
65º	Adenice Aparecida De Oliveira	Técnico Em Enfermagem
66º	Denislane Pimenta Dos Santos Aguiar	Técnico Em Enfermagem
67º	Patrícia Cardozo De Souza	Técnico Em Enfermagem

Franca, 17 de abril de 2021.
Luciane Aparecida Furlan
Chefe da Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 19, 20 e 22 de abril de 2021, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, CNH – Carteira de Habilitação (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovação de Experiência (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovante de Escolaridade (Diploma/Histórico Escolar) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Carteira de vacinação, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
1º	Guilherme Jabali Freirias Bannach	Motorista I

Franca, 17 de abril de 2021.
Luciane Aparecida Furlan
Chefe da Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 003/2019, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 19, 20 e 22 de abril de 2021, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, CNH – Carteira de Habilitação (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovação de Experiência (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovante de Escolaridade (Diploma/Histórico Escolar) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Carteira de vacinação, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
1º	Amanda Scatena Costa	Médico Endocrinologista

Franca, 17 de abril de 2021.
Luciane Aparecida Furlan
Chefe da Seção de Gestão de Pessoas

FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 10271/21 - Pregão Eletrônico nº 58/21 - Interessado: Secretaria de Saúde - Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento, operacionalização, captura, recolhimento de animais de pequeno e grande em vias públicas e de áreas de preservação permanente. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 03 de maio de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 03 de maio de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 04/05/21.

Processo nº 9398/21 - Pregão Eletrônico nº 61/21 - Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos - Objeto: Aquisição de computadores, notebooks, workstations e monitores. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 05 de maio de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 05 de maio de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 05/05/21.

Processo nº 57315/20 - Pregão Eletrônico nº 62/21 - Interessado: Secretaria de Saúde - Objeto: Aquisição de ambulância de suporte avançado – UTI tipo “D”. Recebimento das propostas dos lotes: até às 8h30 do dia 06 de maio de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 06 de maio de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 06/05/21.

Processo nº 11855/21 - Pregão Eletrônico nº 63/21 - Interessado: Secretaria de Saúde - Objeto: Aquisição de materiais hospitalares. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 06 de maio de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 06 de maio de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 06/05/21.

Processo nº 10848/21 - Pregão Eletrônico nº 64/21 - Interessado: Secretaria de Saúde - Objeto: Aquisição de revelador e fixador formulado para exames de Raio X. Recebimento das propostas dos lotes: até às 8h30 do dia 07 de maio de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 07 de maio de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 07/05/21. Disponibilidade do Editais: a partir de 20/04/2021, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO

Processo nº 56418/20 - Pregão Eletrônico nº 10/2021 - Aquisição de fraldas descartáveis. O Sr. Pregoeiro torna público que, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Biobase Industria e Comercio Ltda, lote 11; Ecology paper Ltda, 2 ao 6; Licit Rib comercio atacadista e Varejista Ltda, 1; Luchetti Distribuidora Ltda, 8; Mardam Industria e Comercio de Produtos de Higiene Ltda, 10; Medi House Ind e comercio de Produtos Cirurgicos e Hospitalares Eireli, 9; Onix Brasil Comercial Ltda, 7.

Proc. nº 6063/2021 - Pregão Eletrônico nº 38/2021 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software para gestão de processos de execução fiscal eletrônica, contencioso e consultivo integrado ao sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Pregoeiro torna público que, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda.

Franca, 16 de abril de 2021.
Marcelo Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

TERMO DE ADITAMENTO

Proc. nº 18458/18-Dispensa de Licitação, feita com base no art.24, X, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a locação do imóvel sito na Rua General Carneiro, 1937, Centro, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS).

LOCADORA: Laura Kellner Aurélio Betarello. Vigência do contrato: 10/04/21 a 09/04/22. Valor do aluguel: R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais) mensais.

Franca, 16 de abril de 2021.
Lucas Eduardo de Souza
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO

Proc. nº 3146/20-Dispensa de Licitação, feita com base no art.24, X, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a locação do imóvel sito na Rua General Carneiro, 1937, Centro, destinado ao funcionamento da 291ª zona eleitoral de Franca – Justiça Eleitoral. LOCADOR: Marcelo Palermo. Vigência do contrato: 01/04/21 a 31/03/22. Valor do aluguel: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais

Franca, 16 de abril de 2021.
Marcus Alexandre Moraes Araujo
Secretário Municipal de Segurança

HOMOLOGAÇÃO

Proc. Nº 005872/2021 - Chamamento Público No. 001/2021 - Chamamento de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, objetivando receber e selecionar a melhor proposta de Plano de Trabalho para execução de serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua e pessoas que utilizam a rua como espaço de sobrevivência -modalidade acolhimento noturno -proteção social especial de alta complexidade e o serviço especializado de abordagem social - proteção social especial de media complexidade, mediante análise de plano de trabalho, com posterior formalização de Termo de Colaboração.A Senhora Secretária torna público que fica HOMOLOGADO o processo supracitado, sendo o serviço a ser executado pela seguinte organização da sociedade civil: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – Valor: R\$1.123.500,00

Obs.: A documentação na íntegra está à disposição no site https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml - Modalidade: Chamamento Público (13.019/14) – Situação: Em Andamento.

Franca, 16 de abril de 2021.
Gislaine Alves Liporoni Peres
Secretário de Ação Social

HOMOLOGAÇÃO

Proc. Nº 029888/2020 - Chamamento Público No. 006/2020 - Chamamento de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, objetivando a seleção de Projetos relativo à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes a ser financiado com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA.

A Senhora Secretária Municipal de Ação Social Gislaine Alves Liporoni Peres autorizada pela Portaria nº 10 de 13 janeiro de 2021 conforme Lei 13 019/2014 ratifica e homologa o processo supracitado, sendo o serviço a ser executado pelas seguintes organizações da sociedade civil: Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca – ESAC - Valor: R\$88.140,00;- Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca – ESAC Valor: R\$97.100,00; Instituto José Edson de Paula Marques – IJEPAM - Projeto: As Nossas - Valor: R\$64.459,50; Caminhar – Assoc. Das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca – Valor R\$ 67.362,08; Centro Espirita Sebastiana Barbosa Ferreira – Valor R\$ 98.911,84; Centro Espirita Sebastiana Barbosa Ferreira – Valor R\$ 99.960,00; Instituto Fausto Giannecchini – Esporte e Educação – Valor R\$ 99.999,30; Liga de Assistência Social e Educação Popular – LASEP – Valor R\$ 96.141,63; Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – Valor R\$ 199.225,99 – Sociedade Espirita Legionárias do Bem – Valor R\$ 86.814,10.

Obs.: A documentação na íntegra está à disposição no site https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml - Modalidade: Chamamento Público (13.019/14) – Situação: Em Andamento.

Franca, 16 de abril de 2021.
Gislaine Alves Liporoni Peres
Secretário de Ação Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: MARCELO APARECIDO RIZI- ME.

Inscrição Municipal: 45.774-6

CNPJ: 08.325.038/0001-46

Endereço: Av. Dr. Abrahão Brickmann, 320 – bloco 1 – apto. 07 – Pq. Vicente Leporace I - Franca – SP – CEP: 14.407-010

Atividade: ASSESSORIA NA PROMOÇÃO DE SHOWS E FESTAS COM CONSTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (SOM E ILUMINAÇÃO) E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS E RESIDENCIAIS.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas

tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021005742, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2021000012/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2021000012/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2021000012/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, 16 de abril de 2021.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Celso Henrique Gomes
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: MENEGHETI & MALTA LTDA.

Inscrição Municipal: 44.833-1

CNPJ: 08.095.314/0001-27

Endereço: Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado, 1688 – Centro - Franca – SP – CEP: 14.400-350

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL; PROMOVER E MINISTRAR CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMENTOS PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, ORIENTAÇÃO VOCACIONAL, ATENDIMENTO PSICOLOGO A CRIANÇA, ADULTO E ADOLESCENTE, DE ACORDO COM OS MÉTODOS E TÉCNICAS PSICOLÓGICAS.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021005742, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2021000006/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2021000006/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2021000006/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, 16 de abril de 2021.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Celso Henrique Gomes
Fiscal de Tributos

SAÚDE

EDITAL DE DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Franca, vem pelo presente edital notificar todos os responsáveis pela invasão ilegítima da área pública: localizada as margens Rod. Nelson Nogueira, s/n, prédio da antiga escola EEPG Sítio São Paulo, Bom Jardim, zona rural de Franca. Os responsáveis devem procederem a desocupação completa da referida área, retirando edificações, cercas, tapumes, plantios, animais e outros, no prazo de 8 (oito) dias a contar da presente publicação; Exaurido o prazo, e em caso de descumprimento os infratores descumprem o descrito no artigo 290 da Lei Municipal nº 2.047/72 ficando sujeito as penalidades capituladas no artigo 513 da mesma Lei, e outras legislações vigentes, respondendo ainda ao Inquérito Civil, instaurado pelo Ministério Público Estadual. A prefeitura poderá tomar todas as medidas cabíveis para a recuperação total desta área.

Franca, 16 de abril de 2021.
André Szabó
Fiscal Sanitário e de Posturas Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Circular nº 15/2021

16ª Sessão Ordinária

Em 20 de abril de 2021 (terça-feira)

Expediente às 9h00

Ordem do Dia às 14h00

RESUMO

1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 53/2021

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.367.796,64, e dá outras disposições.

Autor (a): Alexandre Ferreira

Rito: Urgência

Quórum: Maioria Simples

2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 56/2021

Ementa: Altera a composição do Conselho de Usuários em razão da extinção da Secretaria de Assuntos Estratégicos, criado pela Lei Municipal nº 8.967, de 22 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

Autor (a): Alexandre Ferreira

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 58/2021

Ementa: Revoga a Lei 8.784, de 21 de março de 2019, para ampliar o Benefício Temporário de Transferência de Renda às Famílias de Origem, Natural, Extensa e rede social de apoio primária de crianças e adolescentes, Pessoa Com Deficiência, Pessoa Idosa, bem como aos jovens egressos dos serviços de acolhimento institucional para suporte na organização da vida autônoma, cujos beneficiários encontram-se em situação de risco pessoal e/ou social, que necessitam de fortalecimento, manutenção ou restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários para proteção integral dos seus direitos, altera o Orçamento do Município, e dá outras disposições.

Autor (a): Alexandre Ferreira

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 59/2021

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 6.838, de 10 de maio de 2007, que concede auxílio financeiro às famílias participantes do Programa “Família Acolhedora”, modificada pela Lei Municipal nº 8.040, de 14 de abril de 2014, altera o Orçamento do Município, e dá outras providências.

Autor (a): Alexandre Ferreira

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1/2021

Ementa: Acrescenta o art. 28-A à Lei Orgânica do Município de Franca.

Autor (a): Autoria Coletiva

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria qualificada (2/3 dos votos).

6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 150/2021

Ementa: Requer informações sobre os motivos da não inclusão, por parte das Instituições de Ensino Superior de Franca, de alguns cursos superiores no Edital de inscrição do Processo Seletivo do Programa Bolsa Universidade do ano de 2021.

Autor (a): Della Motta, Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 151/2021

Ementa: Requer informações sobre o número disponível de vans adaptadas ao transporte de pessoas com deficiência, bem como a demanda atendida nos últimos 12 meses.

Autor (a): Gilson Pelizaro

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 27/2021

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações ao grupo Savegnago pela inauguração de sua nova loja, n.º 50, neste mês de abril, em nome dos senhores Sebastião Edson Savegnago, conhecido como Chalm, e Toninho Savegnago.

Autor (a): Claudinei da Rocha e Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

9 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 28/2021

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações ao grupo DrogaFarma pela inauguração de sua nova loja, neste mês de abril, em nome dos senhores Ebio Pedroza e Ezio Pedroza.

Autor (a): Claudinei da Rocha e Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 29/2021

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações aos senhores Beto Oliveira, Alair Freitas (grupo Hidromar), Engenheiro Josinei Mateus e Arquiteto Ricardo Dell Lana, idealizadores responsáveis pela construção do complexo comercial Savegnago, inaugurado neste mês de abril.

Autor (a): Claudinei da Rocha e Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

11 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 30/2021

Ementa: Aplausos pela inauguração da 5ª loja do Savegnago Supermercados em Franca.

Autor (a): Lurdinha Granzotte

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

12 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 31/2021

Ementa: Aplausos à Prefeita da cidade de Cristais Paulista.

Autor (a): Lurdinha Granzotte

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

13 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 32/2021

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações ao Analista Legislativo Ivan Calil Filho.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

14 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 33/2021

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seccional de Franca e a Polícia Civil de Franca, parabenizando-os pela instalação de uma sala de apoio aos advogados na Central de Delegacia Judiciária.

Autor (a): Daniel Bassi

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

15 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 34/2021

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados para a sustentabilidade da agricultura em benefício da sociedade brasileira.

Autor (a): Daniel Bassi

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Franca, no uso de suas atribuições legais, atendendo às exigências do artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, COMUNICA que as contas da Câmara Municipal de Franca, referentes ao exercício de 2020, encontram-se à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, no Departamento Financeiro da Câmara, na Rua da Câmara nº. 01 Bairro São José, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13 h às 17 h.

Câmara Municipal de Franca, em 16 de abril de 2021.
Ver. Claudinei da Rocha Cordeiro
Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - Processo nº 25/2021

O Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, torna público que está aberto o Pregão Presencial nº 01/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, PARA ACOMODAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA DO UNI-FACEF NAS CIDADES DE MORRO AGUDO (SP) E PEDREGULHO (SP), conforme especificações constantes no Edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido no site <http://site>.

unifacel.com.br a partir de 19/04/2021. O recebimento das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 30/04/2021, quando terá início o credenciamento seguido da sessão de lances. Maiores informações pelo telefone (16) 3713-4688.

Franca, 16 de abril de 2021.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto - Reitor
Publicação do Centro Universitário Municipal de Franca. § 3º do art. 86 da LOMF.

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FRANCA - APADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA;

- 1- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representada, por seu Presidente SR. DANIEL TAVEIRA DE ALMEIDA, portador CPF 353.281.548/60 e RG 43307592-2, residente e domiciliado na AV. Jaime Teline nº 4607, Bairro Bavedere dos Bandeirantes, em Franca – SP
- 2- CONVOCA através do presente EDITAL, todos os associados em pleno gozo dos seus direitos conforme artigo 52º do Estatuto Social e ainda 45.3 do regimento Interno da instituição APADA.
- 3- .Somente poderão integrar as chapas os associados Fundadores e Efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos conforme artigo 75 do Estatuto Social.
- 4- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria do Estatuto Social da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Franca, em funcionamento na Rua; Jose Lopes Mathias, nº 659158, Bairro Jd. Paraty, CEP; 14412-211, Franca SP, nos dias 26e27, nos horários das 14: h às 18:h, com antecedência mínima de três dias corridos, antes da assembleia de eleição. (art. 77 Estatuto Social);
- 6- A Assembleia Geral ordinária realizará se á NO DIA 30 DE ABRIL DE 2021 á instalar-se, em primeira convocação às 19h, com a presença da maioria dos associados on-line e, em segunda convocação ás 19: h30, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (50.2). Em transmissão on-line conforme previsto no artigo 12 da Lei 14.010/2020 publicada em 10 de Junho de 2020:

Transmissão Online: dia 30/04/ as 19:h - Plataforma Zoom Meetings

Blob: <https://web.whatsapp.com/c27e68c6-3dbe-4918-801a-7a3f5bf56ee8>

ID: Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Tópico: Assembleia Geral de Eleição de Diretoria – APADA

Entrar na reunião Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/89103153931>

ID da reunião: 891 0315 3931

Daniel Saverin Celso

Presidente APADA

INFORMATIVO

VACINAS COVID-19

O acesso aos arquivos contendo a relação de pessoas vacinadas, de acordo com a Lei Nº 9.011/2021, está disponível no site da Prefeitura de Franca, pelo link “Boletim Covid-19” (<https://www.franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/sau-de/informacoes-covid-19>).

Na sequência, clique em “Vacinas Lançadas” (https://www.franca.sp.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=1943&Itemid=2095).

NOVO CANAL DE DENÚNCIAS



AGLOMERAÇÕES E
FESTAS CLANDESTINAS
DENUNCIE!

16. 99917-2802